

**LEI Nº 1080/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARIA BARBOSA – AMB, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Maria Barbosa – AMB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Macau/RN, com endereço na Rua São José, nº 248, centro, CEP 59.500-000, Nº de inscrição 12.488.017/0001-19.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio João Melo, Macau-RN, 20 de dezembro 2011.

Flávio Vieira Veras - PREFEITO

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado no Diário Oficial do Município Nº 538 Macau, 02 de dezembro de 2011.*